



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2042/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Educação, para que desenvolva e implante programas permanentes de capacitação/formação para profissionais de educação sobre a Lei Maria da Penha e noções de violência doméstica e familiar.

**JUSTIFICATIVA:**

No período de janeiro de 2020 a de junho de 2021, ocorreram 245 casos de violência contra a mulher, sendo 57,58% foram de violência física, 27,25% de violência psicológica, 8,15% de violência sexual, 4,21% de negligência/abandono, 2,25% de violência financeira e 0,56% de intervenção legal (intervenção por agente legal público como, por exemplo, abuso de autoridade). Assim, essencial que existam políticas públicas com a finalidade desenvolver a reflexão e o debate crítico sobre a violência doméstica e familiar e os meios de combatê-la.

**SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JUNHO DE 2022**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**